



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

Aplauda o Cabo da Polícia Militar Luiz Fernando Mattos da Luz, pela atuação corajosa e decisiva que impediu uma tragédia em uma academia no município de Lages/SC, mesmo estando fora de serviço, demonstrando elevado compromisso com a segurança pública e a proteção da coletividade.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

No dia 23 de junho de 2025, o Cabo Luiz Fernando Mattos da Luz demonstrou notável bravura ao intervir em situação de altíssimo risco, quando um homem armado e transtornado realizou disparos de arma de fogo dentro do estabelecimento, colocando em risco a vida de dezenas de pessoas.

Com elevado senso de dever e comprometimento com a segurança pública, mesmo fora do horário de serviço, o referido policial militar agiu prontamente, imobilizando e contendo o agressor após os disparos efetuados pelo Policial Penal Diego Joelmiro Rodrigues presente, assegurando a integridade dos civis e a preservação da ordem até a chegada do reforço policial.

Importante reconhecer, também, a ação decisiva do Policial Penal Diego Joelmiro Rodrigues, que igualmente se encontrava fora de serviço no local e foi o responsável pelos disparos técnicos que neutralizaram a ameaça, impedindo que a situação se agravasse ainda mais.

A operação conjunta entre ambos os agentes demonstra elevado grau de comprometimento com a segurança pública, espírito de corpo e preparo exemplar, mesmo em situações inesperadas e fora do ambiente institucional.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Policial Militar Cabo Luiz Fernando Mattos da Luz, pela atuação corajosa, técnica e decisiva que impediu uma tragédia em uma academia no município de Lages/SC, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Alex Brasil, aplauda ao Policial Militar Cabo Luiz Fernando Mattos da Luz, pela atuação corajosa, técnica e decisiva que impediu uma tragédia em uma academia no município de Lages/SC. Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera. Presidente**

Sala das Sessões,  
Deputado **ALEX BRASIL.**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil  
Alves Pereira**, em 26/06/2025, às 14:05.

---